



Portaria N. 09 / 2020 /DG

Altera membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 41, inc. VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, ouvida a presidente da CPA, a Portaria 03/2020/DG, Art 1º, inc. VI e VIII, e nomear nova representante discente e representação da comunidade civil.

Art. 2º - Nomear o discente *José Gabriel Oliveira Guarnieri* como representante discente da CPA para a conclusão do mandato correspondente ao Art. 2º da Portaria 03/2020/DG.

Art. 3º - Nomear a Profa. *Msc. Cintia Midori Nakagawa* como representante da comunidade civil da CPA para a conclusão do mandato correspondente ao Art. 2º da Portaria 03/2020/DG.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de setembro de 2020.


DR. RAFAEL ALÉX LIMA DA SILVA
Diretor Geral